



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 34.593.541/0001-92

DECLARAÇÃO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

**CARACTERÍSTICAS DO IMOVEL: ORGÃO: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO**

A Junta de Serviço Militar (JSM) é órgão vinculado ao Ministério da Defesa e tem como principal atribuição efetuar o alistamento militar dos brasileiros, procedendo de acordo com as normas vigentes. O SJM está regulado em diversos diplomas legais, sendo o principal a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A Lei do Serviço Militar (de 1964) determina que os Municípios instalem, mobiliem e mantenham as Juntas de Serviço Militar com materiais e servidores municipais. Mediante isso, destacamos a necessidade de locação do imóvel em Alvenaria medindo 10x15, contendo dois quartos, sala, cozinha, e banheiro, área na frente e no fundo, quintal murado.

Endereço: Rua Castro Alves, s/nº, Centro, Uruará-Pará

RUA PAVIMENTADA: SIM () NÃO ()

TIPO DE EDIFICAÇÃO: CASA () PRÉDIO () APARTAMENTO ()

CONJUNTO () OUTRO () Qual?

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA () MADEIRA () MISTA ()

TERRENO MURADO: SIM () NÃO ()

ÁREA EM M²: 560 M²

JUSTIFICATIVA: O imóvel encontra-se em área periférica central, e já vinha sendo locado para desempenho de atividades do SJM pela Gestão Anterior no exercício de 2016, é totalmente adequado para o funcionamento dos serviços desenvolvidos pelo SJM. Vale ressaltar que tal órgão é de extrema importância para os munícipes. Não sendo possível ou inexistindo imóvel público nessas condições e a disposição para cedência em nosso favor, que seja formalizado levantamento para locação de imóvel nas mesmas condições ou similares.

Uruará, 31 de Março de 2017.

RAPHAEL GUERRIERI BRANDÃO
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO